

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Resolução de Afastamento nº 386/2012 2

Atos Legislativos

Projeto de Lei nº 038/2012 2

Requerimento de Informação nº 011/2012 2

Mensagem Governamental nº 027/2012 3

Ata da 2137ª Sessão Ordinária 3

Ata da 2127ª Sessão Ordinária a Íntegra 4

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
RESOLUÇÃO Nº 386/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ DE ARAÚJO CHAVES, Assistente Especial III da Mesa Diretora**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 28.08 a 02.09.2012, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 038/2012
“Dispõe sobre a realização de Eventos Culturais, Esportivos, Sociais, de Danças e Folclóricos no Estado de Roraima e dá outras providências”.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Estado de Roraima, nos termos do **art.**
158 da Constituição Estadual, Calendário destinado à realização de eventos culturais, esportivos, folclóricos e de danças, com divulgação pelo Poder Público Estadual.

Art. 2º - O Calendário, ora instituído, destina-se a divulgar nossas atividades, bem como orientar as pessoas que queiram prestigiá-las e ainda participar, divulgando seus projetos, favorecendo o conhecimento de novas potencialidades nas diferentes áreas de atuação e localidades.

Art. 3º - O Calendário destina-se ainda à orientação do Poder Público em suas ações voltadas para o Turismo, bem como à iniciativa privada na promoção de diferentes atividades de interesse para os eventos de seus promotores e interessados em divulgar e participar.

Art. 4º - O Calendário poderá ser alterado em face de data ou acréscimo de evento para divulgação desde que a comunidade local de sua realização se manifeste mediante abaixo-assinado contendo os motivos que justifiquem a alteração seja na data como inclusão ou denominação do evento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à divulgação.

Art. 5º - Poderão ser realizados, em nosso Estado, quantos eventos tenham possibilidade de divulgar, neste Estado de suas potencialidades Culturais, Agropecuárias e tradições folclóricas.

Art. 6º - O Poder Executivo Estadual poderá tomar as providências legais e administrativas para a divulgação e fomento ao Turismo interno ou externo em face dos eventos mencionados no calendário estadual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 16 de agosto de 2012.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa melhorar o planejamento da administração pública estadual no que tange a organização e divulgação dos eventos estaduais públicos e privados e as atividades do poder público estadual e da sociedade que merecem destaque de utilidade pública.

O Calendário de Eventos do Estado de Roraima será um importante instrumento de divulgação das atividades do nosso Estado, bem como irá garantir um planejamento mínimo e uma transparência maior da utilização dos recursos públicos.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição para que se garanta uma melhor divulgação dos nossos eventos tradicionais, valorizando o nosso turismo e a nossa cultura popular.

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 011, DE 2012.

 Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do Art. 33, inciso XXIX da Constituição do Estado, *c/c* o *caput* do Art. 84, o *caput* do Art. 86 e seu respectivo inciso III, tudo do Regimento Interno, requeiro ao Plenário que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Estratégica e Administração, GERLANE BACCARIN, para que forneça os seguintes documentos e informações:

1. Cópia da Relação de Servidores Comissionados do Estado Ativos na Folha de JUL/2012 (Ord/Cd/Lotacao/Matricula/NmFuncionario/TpCargo/ Funcao/Salario).

2. Planilhas da Relação de Servidores Comissionados do Estado Ativos na Folha de JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN e JUL/2012 (Ord/Cd/Lotacao/Matricula/NmFuncionario/TpCargo/Funcao/Salario) em mídia na extensão “.xlsx”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Considerando que o art. 37 da Constituição Cidadã determina a obediência aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade e eficiência pela administração pública.

Considerando que a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que afirma que os integrantes do Executivo, Legislativo e do Judiciário – no âmbito da União, Estados e municípios – não poderão contratar parentes de autoridades e servidores públicos

para cargos de chefia e assessoria.

Considerando a referida súmula também veda o nepotismo cruzado, que ocorre quando dois agentes públicos empregam familiares um do outro como troca de favor; ficando de fora do alcance os cargos de caráter político, exercido por agentes políticos.

Dessa forma, requeira tais informações, pois, somente assim serão atendidos os fins de interesses gerais e coletivos, diante das ações ou omissões dos gestores públicos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 27 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome de **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**, indicado para exercer o cargo de Reitor da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima trigésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo quarto Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/n, de 01/06/12, do Deputado Jean Frank, indicando a recuperação, a terraplanagem e o asfaltamento da estrada que dá acesso à Vila Paredão, no Município do Alto Alegre, que se encontra em estado crítico. Memorando nº 038/12, de 01/08/12, do Deputado Marcelo Natanael, comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 02/08/12. Memorando nº 022/12, de 02/08/12, da Deputada Angela Águida Portella, comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 02/08/12. Ofício nº 055/12, de 02/08/12, do Deputado Jean Frank, comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 02/08/12. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 032/12, de 03/08/12, que dispõe sobre a Reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitário, de que se trata o art.151, parágrafo único, da Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências. **EXTERNO:** Ofício nº 153/12, de 02/08/12, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminhando minuta de Projeto de Lei que visa alterar dispositivos das Leis Complementares nºs 002, de 22/09/1993, e 88, de 29/09/2005. Ofício Circular Externo nº 36/12, de 19/06/12, da Secretaria Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social. Ofício nº 1298/12, de 19/07/12, da Caixa Econômica Federal, notificando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Ofício nº 1339/12, de 24/07/12, da Caixa Econômica Federal, notificando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Ofício nº 137/12, de 02/08/12, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, encaminhando Relatório de Atividades 2009-2011. Ofício Circular nº 027/12, de 31/06/12, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, encaminhando cópia do Decreto nº 14.367-E, de 23/06/12, que altera e dá nova redação aos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 8.618-E, de 18/01/12, referente aos projetos de tecnologia da informação dos órgãos e

entidades da administração direta e indireta. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, inicialmente, deu conhecimento de que, durante o recesso, aproveitou grande parte do tempo para visitar o interior do Estado e ouvir os munícipes, destacando que pôde perceber o descrédito da população com relação à classe política. Prosseguindo, referiu-se ao processo eleitoral, ressaltando que não é tarefa fácil pedir voto, especialmente porque a população tem todos os motivos para reclamar, que vão desde a deficiência da malha viária, passando pela falta de condições nas áreas da educação e da saúde, entre outros. Continuando, criticou o fato de que, mesmo vivenciando essa situação caótica, muitas pessoas não aceitam o pedido do voto ético, preferindo negociar seus votos em troca de empregos e outros bens. Segundo o Senhor Parlamentar, há prefeitos candidatos à reeleição que estão fazendo algo emergencial, tentando mostrar serviço para a população, na crença de convencerem o eleitorado de que fizeram uma boa administração. Referindo-se ao Município de Rorainópolis, informou que há uma grande rejeição ao prefeito, destacando que há rumores de que, no último mês do processo eleitoral, “vão mudar o ponto de vista da população”. Após, ressaltou que, com base no que ouviu, encaminhará solicitação ao Ministério Público e às Polícias Federal, Militar e Civil no sentido de uma maior fiscalização e providências para punir tanto quem compra como quem vende voto. Em seguida, chamou a atenção para o estado de abandono em que se encontra o hospital do referido Município, destacando que, além da suspensão do serviço de limpeza por falta de pagamento, o que faz com que o lixo se acumule por vários dias, provocando o surgimento de inúmeros insetos no ambiente, o único Raio X foi interditado pela vigilância sanitária, por estar emitindo radiação fora da área de atuação. Ao continuar, informou que a diretora do hospital, ao ser procurada para esclarecer o fato, declarou que o hospital estava funcionando a contento. Dando prosseguimento, fez um apelo ao Secretário de Saúde para que tome as devidas providências para que os problemas sejam sanados. Após, questionando o porquê do estado caótico da Saúde no Estado, uma vez que há excesso de arrecadação, ponderou que tudo leva a crer que a verba não está sendo aplicada como deveria. Finalizou informando que, devido ao grande número de cargos comissionados no Estado, apresentou Requerimento solicitando o nome, CPF, lotação, vencimento e gratificação dos ocupantes desses cargos, uma vez que, em situações como a do hospital de Rorainópolis, os funcionários de cargos comissionados ficam calados, com medo de perderem os seus empregos, ao contrário dos concursados, que questionam, fazendo com que melhore a administração e, por conseguinte, os serviços prestados à comunidade. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 009/12, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 22/09/93, que institui o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima, e da Lei Complementar nº 88, de 29/09/05, e dá outras providências”, de autoria do Poder Judiciário; e, em turno único, da Mensagem Governamental nº 026/12, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 047/11, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “Institui o Dia do Militar Inativo”; da Mensagem Governamental nº 028/12, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 023/12, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 032/12, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/12, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o artigo 51, Parágrafo único, da Constituição de Roraima, e dá outras providências”; e do Requerimento nº 031/12, solicitando Audiência Pública com representantes dos Sindicatos dos Policiais Civis da Região Norte e da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis e Força Sindical Nacional, às 9h30min do dia 08 do corrente. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer às matérias constantes da pauta da Ordem do Dia. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando aos Senhores Deputados que a Sessão seria suspensa e reaberta às 14h, para a votação da pauta constante da Ordem do Dia. Na reabertura da Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/12, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, em primeiro turno. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem de Veto nº 028/12, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação secreta, o veto foi

mantido. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Mensagem de Veto nº 032/12, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação secreta, o veto foi mantido. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 031/12, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente informou a retirada da Mensagem de Veto nº 026/12 da pauta da Ordem do Dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente alertou os seus Pares com relação aos vetos governamentais a matérias aprovadas, por unanimidade, que são mantidos, ressaltando que esse contrassenso prejudica a imagem do Poder Legislativo. Finalizou convidando os Senhores Deputados para a Audiência Pública marcada para o dia 08, no Plenário deste Poder. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** ressaltou a importância de uma análise mais criteriosa por parte da assessoria jurídica deste Poder com relação às matérias que tramitam na Casa, no sentido de que, depois de aprovadas por unanimidade, não sejam vetadas pelo Executivo, por inconstitucionalidade. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** reforçou as palavras do Senhor Presidente com relação ao desgaste que se dá ao aprovar matérias e depois aprovar vetos a essas mesmas matérias. Finalizou ratificando as palavras do Senhor Deputado **Célio Wanderley**. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** afirmou que todas as emendas por eles apresentadas aos Projetos foram de comum acordo com o Executivo, as quais, em sua opinião, só melhorariam o texto. Finalizou destacando que tal situação faz parte do equilíbrio entre os Poderes, e que não deixará de apresentar emendas por essa razão. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** citou o exemplo da Câmara Municipal para criticar o alto índice de inconstitucionalidade dos projetos aprovados na Casa, tendo, como consequência, o veto do Executivo. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** destacou que não se pode incorrer no mesmo erro da Câmara Municipal. Prosseguindo, opinou que a sanção ou o veto do Governador depende da sua relação com o autor do Projeto, ressaltando que projetos de sua autoria, apesar de não serem inconstitucionais, já foram vetados pelo Executivo. Finalizou cobrando da Mesa Diretora resposta a requerimento de sua autoria, aprovado nesta Casa, solicitando informações à Secretaria de Saúde e ao ITERAIMA, uma vez que, até o momento, não foi atendido. O Senhor Presidente, reportando-se ao Senhor Deputado Soldado Sampaio, informou que a resposta ao Pedido de Informação ao ITERAIMA já se encontra nesta Casa. Com relação à Secretaria de Saúde, destacou que, devido ao grande volume de informações, a Secretaria não dispõe de papel para tirar cópia, ressaltando, entretanto, que esta Casa já está resolvendo o problema. Finalizou sugerindo ao Senhor Parlamentar que, caso deseje, dirija-se ao Órgão, onde será bem recebido e disporá de toda a documentação. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 14, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**
 Aprovada em: 14/08/12

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2127ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO 2012.
 43º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
 =ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
 (Em exercício)

Às nove horas do treze de junho de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima vigésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Remídio Monai) - Lida a Ata.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) –Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Indicação s/n, de 11/06/12, do Deputado Brito Bezerra, indicando a criação de Lei instituindo o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, a ser vinculado à Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Roraima, com a finalidade de prestar apoio financeiro aos projetos voltados para a prática de esporte.

- Indicação s/n, de 11/06/12, do Deputado Brito Bezerra, indicando a criação de Lei instituindo o Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Estado de Roraima, com a finalidade de estimular a atividade comercial e industrial no Estado de Roraima, mediante a concessão de incentivos fiscais, consistentes na redução da alíquota do ICMS, às indústrias em geral que se instalarem no Estado de Roraima, bem como aos comerciantes que estiverem em dia com suas obrigações tributárias.

- Projeto Lei s/n, de 11/06/12, do Deputado Brito Bezerra, que estabelece normas referentes às práticas comerciais e bancárias que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor.

EXTERNO:

- Ofício nº 003/12, de 04/06/12, do Serviço de Apoio a Mulher, informando que já está funcionando de 2ª a 6ª, das 08:00 às 18:00 horas, na sua sede localizada na av. dos Bandeirantes, 64, bairro Pricumã.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Procede à chamada.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, colaboradores da Casa meu cordial bom-dia.

Senhor Presidente, tenho em mãos duas indicações e um projeto de lei, o qual estabelece normas referentes a práticas comerciais e bancárias que envolvam negativas de outorgas de crédito ao consumidor. É mais uma colaboração desse gabinete, Deputado Chagas, para o PROCON da Assembleia, haja vista que alguns colegas dizem que eu só trabalho em prol da classe empresarial deste Estado, apesar de eu entender que a classe empresarial é responsável, ou melhor, é a segunda maior responsável pela geração de emprego e renda. Entendo Deputado Chagas, que o consumidor é tão importante quanto o empresário e, vislumbrando a possibilidade de atender a Constituição Brasileira, no seu artigo 5º, que tem como um direito fundamental a defesa do consumidor, esse direito estabelece intrinsecamente o dever do Estado em promover medidas eficazes para proteger os consumidores de condutas arbitrárias e excessivas por parte dos fornecedores, evitando que no Estado de hipossuficiência sejam prejudicados nas relações de consumo, haja vista que, nessa relação, consumidores e fornecedores estão em situações desiguais. A hipossuficiência é um termo jurídico que designa ao consumidor uma relação de comércio em disparidade com o fornecedor, ou seja, ele se torna menor nessa relação de comércio e o código de defesa do consumidor e o artigo 5º da Constituição vêm igualar essa relação de consumo. Está também na nossa Constituição do Estado de Roraima, no seu artigo 3º, parágrafo 8º, que compete ao Estado, bem como a União legislar sobre a responsabilidade por danos causados ao consumidor. Vejam bem, nesse contexto, esse projeto de lei vem determinar que todas as instituições, sejam bancárias, comerciais, de prestações de serviços, que tenham essa relação de consumo com o consumidor final, venham a estabelecer o porque do não crédito ao consumidor, porque muitas vezes o consumidor depende de crédito para comprar em determinada empresa, seja ela de prestação de serviços, comercial, industrial, mas por ter o seu nome inserido no sistema de proteção ao crédito, esse consumidor é impossibilitado de negociar por estar com o seu nome inserido em algumas dessas instituições de proteção ao crédito. Esse projeto, Deputados, também faria com que essas instituições fornecessem por escrito ao consumidor o porque que ele não tem direito ao crédito naquela operação comercial.

Esse documento vai servir para quando, se for comprovado que o seu nome está inserido de maneira arbitrária, nas instituições de proteção ao crédito ele possa entrar com um procedimento jurídico e ter os seus direitos constitucionais garantidos. É uma maneira de reconhecer que o consumidor reconhecer o seu direito. Enfim, gostaria que, nesta Casa, nobres colegas, os senhores tivessem o mesmo entendimento e eu sei que terão para que possamos em breve aprovar essa lei, para que o consumidor seja ainda mais reconhecido no Estado de Roraima. Fiz também uma indicação com o objetivo de criar uma lei instituindo o programa de desenvolvimento comercial e industrial do Estado de Roraima, visando estimular a atividade comercial e industrial no nosso Estado, mediante a concessão de incentivos fiscais, consistentes na alíquota do ICMS, às indústrias em geral que se instalarem em Roraima, bem como aos comerciantes que estiverem em dia com suas obrigações tributárias. Vejam bem, nós estamos em um Estado que tem uma carga tributária excessiva, num país que tem a maior carga tributária do mundo. Hoje, o comerciante não consegue gerar emprego e renda porque muitas vezes a carga tributária lhe atravanca esse trabalho. No Estado de Roraima temos até um instrumento jurídico e tributário que é da pauta fiscal e da tributação antecipada de produtos, ou seja, o empresário compra os produtos, ele é tributado na entrada e esses produtos ficam nos seus depósitos e, se comercializado, o tributo foi pago, o lucro aferido, o emprego gerado, a transação comercial foi feita a contento, mas se esses produtos vencerem no depósito, são retirados dos estabelecimentos comerciais e são incinerados ou entregues a vigilância sanitária. Isso é inaceitável, pois já foi pago o imposto e o comerciante perdeu o produto, do lucro e do imposto que já foi pago, ele não tem direito a ressarcimento, mas tudo bem, é lei. Ela já está em funcionamento no Estado há alguns anos, vem causando problemas para a classe empresarial e diante de uma economia desfalçada como o do nosso Estado, o que eu quero com esse projeto? Eu não quero aqui dizer que o nosso Estado quer abdicar de ICMS, porque esse imposto é uma das maneiras de manter toda a máquina do Estado funcionando, haja vista que o ICMS é um dos fundos arrecadadores. E, eu gostaria de citar um colega, mas ele não se encontra aqui, um colega Deputado que disse aqui nesta Casa que a classe empresarial deste Estado tem como prática comum a sonegação. Eu desconheço essa prática de sonegação da classe empresarial, até porque, se o empresário sonega, é por incompetência do Governo e da Fazenda que tem todas as ferramentas necessárias para que sejam averiguadas essas práticas existentes e punir esses empresários. Então, eu desconheço esse tipo de prática, não tenho legitimidade para dizer que conheço, até porque não sou fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, nem da Receita Federal. Eu quero aqui que seja reconhecido, Deputados, principalmente aquele empresário que estiver gerando emprego e renda e estiver em dia com suas obrigações tributárias, ou seja, aquele que estiver comprando, pagando os produtos, trabalhando na geração de emprego e renda, trabalhando para o sustento da sua família e ainda adimplindo com o Estado e, quando eu digo com Estado, refiro-me as suas obrigações tributárias federais, estaduais, municipais, a todos os tributos que ele paga em dia. Então que esse empresário seja beneficiado, a exemplo de outros Estados, com uma diminuição na alíquota de ICMS. Por quê? Porque aí Vossa Excelência há de entender que o Governo está estimulando a prática do pagamento em dia dos tributos, sejam estaduais, municipais ou federais. Vejam bem, não quero dizer aqui que o dever de pagar em dia seja uma virtude não, pois é uma obrigação de todo o cidadão e, principalmente, da classe empresarial, daquele comerciante que gera emprego e renda. O cidadão que paga os seus tributos em dia deve ser estimulado a continuar pagando para que o Estado consiga, realmente, aferir esses valores, essas alíquotas que são cobradas todos os meses, visando que os cofres do Estado continuem se enchendo de recursos oriundos da tributação que todos nós pagamos. Então, que o Estado consiga estimular esse empresário a pagar em dia essa tributação. Essa Indicação aqui nada mais é, já que nós do Parlamento não temos a legitimidade de criar projetos de lei que onerem os cofres públicos, do que uma indicação para que o Governador do Estado, dentro da sua sensibilidade, procure a Secretaria de Planejamento, consulte os seus assessores e desenvolva, a exemplo de outros Estados, um projeto que possa vir a beneficiar aqueles empresários que pagam seus tributos em dia com um percentual de um, dois, três por cento de desconto, o mínimo que seja, mas que ele seja estimulado a pagar em dia, como foi feito no Estado do Ceará. E lá, o que aconteceu? A arrecadação subiu, por conseguinte, trouxe para a formalidade aqueles que estava na informalidade, estimulou aquele que paga parcelado ou até aquele que não paga os tributos. Como foi dito

outro dia aqui, o Governo do Estado, com sua assessoria, sua equipe técnica, deve identificar um valor de alíquota, por menor que seja, para estimular a nossa classe empresarial a trabalhar muito mais, a gerar emprego e renda, enfim, a ser reconhecida como a principal matriz econômica de desenvolvimento deste Estado. Eu nunca ouvi falar e em Vossas Excelências em um Estado forte com empresários fracos, pois um Estado forte tem que ter empresários fortes, tem que ter agricultura forte, pecuária forte, agroindústria forte para que o comércio seja fortalecido para que, aí sim, a cadeia de consumo, de produção e de comercialização venha a fortalecer o Estado e até legitimar o seu povo que se autossustenta.

Sobre essa questão tributária no nosso Estado, Deputado Rodrigo Jucá, Vossa Excelência tem bastante conhecimento. Ontem, nós tivemos uma reunião porque vamos fazer aqui um seminário da indústria, do comércio e do turismo. Essa questão tributária no nosso Estado é algo que precisa ser resolvido com muita urgência. Todos nós sabemos que uma das saídas para o engrandecimento e crescimento do nosso Estado é o setor produtivo. Entretanto, hoje, o nosso produtor rural não consegue concorrer com os produtores dos outros Estados. Vejam bem, uma das cadeias produtivas consolidadas no nosso Estado, que é a produção de arroz, foi prejudicada por conta da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Alguns produtores saíram do Estado e foram produzir fora. E, aqueles que ficaram aqui, estão tendo seríssimos problemas, por conta da área de livre comércio que dá a isenção de 12% aos produtos que entram em Roraima, oriundo de outros Estados, como o do sul e sudeste que têm mão de obra mais barata, insumos mais baratos, sementes mais baratas, e que por isso, conseguem um custo de produção melhor e, ainda conseguem mandar produtos para o nosso Estado com o crédito de 12% de ICMS. E o produtor do Estado de Roraima? Com o custo dos insumos mais altos, ainda têm que pagar 12% de ICMS, ou seja, acabou as condições de produção no Estado de Roraima. E o que devemos fazer? O Secretário da Fazenda reconhece o direito de produção e da concorrência legal. Então, precisamos ter um instrumento tributário que possa estimular esses produtores a continuarem produzindo no Estado de Roraima, mas nós ainda não temos esse instrumento. Fala-se na lei nº 215, que isenta realmente o produtor do pagamento de ICMS durante a compra de produtos para que possa produzir. Essa foi uma maneira que o Governo do Estado encontrou de tentar igualar os custos de produção de outros Estados da Federação com o custo de produção aqui, no Estado de Roraima e, foi muito bem-vinda essa discussão, pois realmente ajudou os produtores locais. Mas, quando a área de livre comércio foi criada e deu essa isenção fiscal de 12% a produtos vindos de outros Estados, o nosso produtor foi impossibilitado de competir porque esse percentual é muito significativo na questão da produção e da comercialização. E essa isenção não foi significativa só para os produtores de arroz, mas para todos os produtores rurais que produzem em grande escala comercial, Deputado Sampaio, para aquele que produz a cultura de subsistência, produzir e consumir os seus produtos, dar o sustento a sua família é muito importante, bem como para os produtores da Agricultura Familiar, que são os pequenos produtores, porque ele produz, assiste sua família com alimento, e o excedente é comercializado na própria comunidade, gerando algumas divisas também para a sua família. Esse produz o arroz, o milho, o feijão e a farinha, mas precisa consumir o açúcar, o sabão e o café, mas não produz esses produtos ofertados pelo grande produtor, o industrial, aquele que tem como principal foco a geração de emprego e renda no setor produtivo, na própria produção, no trato da terra, na lida, nos tratos culturais para produzir. Vem também a geração de emprego e renda na industrialização desses produtos e, em seguida, a geração de renda com a comercialização deles no nosso Estado.

A receita para o nosso Estado crescer, gerar empregos e renda necessária para o nosso povo ter qualidade de vida e a dignidade tão sonhada é muito simples, é só estimular a produção e a industrialização, porque a comercialização é uma consequência desses dois setores estimulados.

Por isso, trago o nosso Projeto de Lei que beneficia o consumidor. Trago aqui essa Indicação e eu espero encontrar a sensibilidade no seio do Governo do Estado para que seja criado esse programa de incentivo fiscal, beneficiando o pequeno, o médio e o grande produtor, para que possa produzir e competir com os produtores de outros estados.

Trago também uma Indicação porque o Governo do Estado crie, através da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de planejamento, esse Instituto Tributário, visando a compensar aquele comerciante que está gerando emprego e renda, gerando o sustento de sua família e de outras centenas de famílias, para que ele seja

compensado com a diminuição na alíquota de ICMS, seja o valor que for. Então, o Governador crie esse Instituto e reconheça os empresários que trabalham e geram emprego e renda para o nosso povo, para que nós possamos nos fortalecer e sair dessa economia do contracheque, pois quase todos os meses está havendo operações da Polícia Federal, em conjunto com os órgãos de fiscalização, no intuito de coibir fraudes na folha de pagamento dos funcionários públicos, deixando o nosso povo desempregado e na ânsia de encontrar dignidade para suas famílias. Muitas vezes, os gestores públicos se sentem obrigados a contratar pessoas para trabalharem, causando um excesso na folha de pagamento e, começam a surgir essas operações e as instituições enfraquecem, independente de serem municipal ou Estadual, pois não há condições de atenderem essa demanda de geração de renda. Há milhares de trabalhadores no nosso Estado desempregados, sem ter como sustentar as suas famílias, sem terem o básico para sua sobrevivência.

Senhoras e Senhores, precisamos tomar providências sérias em relação ao setor produtivo, igualarmos essa capacidade de produção e comercialização, estimularmos a indústria para que possamos nos transformar nessa fronteira agrícola tão sonhada, numa potência na industrialização, para que este Estado possa atender não só o mercado de Manaus, mas o mercado dos países vizinhos e do Caribe como um todo, e exportando para outras regiões ricas do País. Esse é o sonho de todo empresário roraimense, é um sonho que tem ser almejado por todo político roraimense, porque é para isso que estamos no setor público, é para transformarmos o sonho do nosso povo roraimense em realidade. Espero que todos nós tenhamos a sensibilidade e possamos trazer para o nosso povo essa paz social e a dignidade. Muito obrigado!

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores aqui presentes neste Plenário, quero explicar aos parlamentares e principalmente aos membros da Comissão de Saúde a respeito de um tema que é extremamente recorrente nos noticiários de Boa Vista e do Estado de Roraima, sobre a situação do Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Saúde. Ontem, durante à tarde, estivemos reunidos com a equipe técnica da Secretaria de Saúde do Estado, com o Secretário, com o Secretário Adjunto, com a SEGAD, para que busquemos uma solução para o problema que vem ocorrendo em relação ao Plano de Cargos e Salários. Vale ressaltar que há um TAC firmado entre o Governo do Estado, a Procuradoria do Estado e a SEGAD, e não entre a Secretaria de Saúde, pois quando se trata de concurso público, é a SEGAD a responsável, o qual vence daqui há dois meses. Há uma decisão judicial da Juíza do Ministério do Trabalho, determinando a suspensão da contratação de especialistas pela cooperativa dos médicos. O Governador esteve com a juíza, colocou todas as dificuldades inerentes à Roraima, a falta de profissionais especialistas em algumas áreas, como por exemplo Oncologia e Cardiologia, e ela apenas prorrogou o prazo, mas não acatou a decisão. E qual é a dificuldade para nós do Estado? No Amazonas, especificamente em Manaus, existem duas cooperativas que operam no sistema de saúde. Em todos os Estados do Brasil, inclusive em São Paulo, que é o Estado número um em excelência na área de saúde pública, também operam cooperativas. E aí, está criado o imbróglio, porque a juíza prorrogou o prazo, mas ela já vence em outubro. Então, temos que trabalhar para prorrogá-lo, senão vamos perder todos os anestesistas. O plano de cargos e salários precisa ser encaminhado para cá, aí quando o fechamos, teremos outro problema que precisará ser resolvido, que é o problema dos estudantes de medicina que estão na fase final do curso e precisam fazer residência, pois a lei garante a eles uma bolsa, mas isso não estava previsto no plano. Quer dizer, o Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Saúde do Estado é extremamente complexo. Se formos averiguar só na área de odontologia são nove especialidades, se formos para a área de enfermagem, são cinco ou seis especialidades e assim por diante.

Aparte concedido à Senhora Deputada Ângela Águia Portella – Obrigada, Deputado Joaquim. Com relação à feitura do plano de cargos e salários, fiz uma visita ao Secretário, Dr. Leocádio, e sugeri a ele que, ao término da confecção do plano pela equipe, esse fosse encaminhado a cada conselho para fazer os ajustes necessários que tenham passados despercebidos durante sua feitura, pois a grande reclamação dos conselhos que representam essas profissões, é que isso não está acontecendo, que eles não estão sendo ouvidos. Aí se cria um projeto viciado, com problemas desde o início que não irá contemplar nem a saúde e nem os profissionais. Portanto, o Senhor, como Presidente da Comissão de Saúde poderia fortalecer esse meu pedido ao Secretário e solicitar a ele que encaminhe esse projeto aos conselhos para que eles olhem e façam suas reivindicações, dizendo se há alguma

lacuna ou alguma falha para que esse processo comece de uma forma correta, para que os usuários da saúde tenham um bom atendimento, porque senão, vai continuar o mesmo problema, profissionais insatisfeitos e pacientes sem o devido atendimento. Obrigada.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz – Deputada Ângela, antes de escutar o Deputado Soldado Sampaio, eu preciso lhe dizer que a senhora foi muito pertinente naquilo que colocou em relação a todas as classes que compõem a rede de saúde pública do nosso Estado. Nós fizemos um acordo e, na semana retrasada, se não me falha a memória, a liderança da oposição aqui nesta Casa fez duras críticas quando nós levantamos a possibilidade pelo exíguo prazo e porque eles já estão trabalhando para fazer o edital do concurso público, porque precisamos contratar 300 enfermeiros. Mas isso em nada atrapalha o Plano de Cargos e Salários. Então, o que foi que nós acertamos? Aquilo que a oposição criticou. E, eu peço que a oposição reflita e que colabore para que a gente possa fazer aquilo que a Deputada Ângela está propondo, de vir a minuta elaborada pela equipe técnica para a Comissão de Saúde. Nós abrimos aquilo que está na minuta para todos os sindicatos que fazem a Saúde Pública do Estado, para o pessoal da enfermagem, os técnicos em radiologia, os enfermeiros, os odontólogos. Enfim, para todos que compõem a saúde, vamos abrir aqui esse amplo debate, aproveitando que nós temos tempo para ouvir todo mundo, todas as propostas. E, nós temos tempo também para mostrar a cada um a situação financeira do Estado, aquilo que pode ser possível para o orçamento de 2013 e 2014 e fazermos um Plano de Cargos e Salários que interesse a todos os servidores, mas que interesse também à sociedade, porque não se pode fazer um plano de cargos e salários voltado para beneficiar somente o trabalhador. Há médicos que têm cinco empregos e aí, eles não atendem bem aos pacientes em nenhum dos cinco. Logo, precisamos buscar uma solução. Um enfermeiro, por exemplo, trabalha no setor de trauma e no setor da urgência e emergência, e isso são coisas que nós vamos ter que ter coragem de discutir aqui na nossa Casa.

Então, eu queria fazer um apelo ao líder da oposição que há três semanas atrás fez críticas veementes sobre vir para cá a minuta desse projeto, pois acho que essa é a grande oportunidade, inclusive de a oposição participar ativamente busquemos um entendimento com todos os segmentos que compõem a saúde pública.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Soldado Sampaio – Deputado Joaquim, obrigado pelo aparte. Eu entendo sua boa vontade enquanto membro da Comissão de Saúde e Educação em buscar um entendimento. Agora, não podemos confundir as coisas. O correto está normatizado na Lei de Diretrizes, nos pactos federativos da União e do Estado, que os Planos de Cargos e Salários têm que ser montados por comissão paritária. É um direito do servidor participar dessa comissão. Isso é fato. É um dever do Estado. E aí nós temos visto o Governo, através da Secretaria de Saúde, há muito tempo tentando ganhar tempo, enrolar de todas as formas com mil mecanismos, buscando prazos no Ministério Público para efetivar o Plano de Cargos e Salários. O plano não é de interesse do Governo, ele está fazendo porque está sendo obrigado. Isso também é fato, não podemos negar, assim como também é fato que está sendo excluída essa discussão dos servidores.

Eu entendo a boa vontade de Vossa Excelência de chamar para a Assembleia uma comissão para receber essa minuta, que esta sendo montada sem a participação dos servidores, simplesmente por meia dúzia de técnicos de confiança do Governo e do secretário. E, não sabemos o que vem nela. Mas entendemos a complexidade que é a saúde. Eu entendo que dentro da categoria dos dentistas existe duas ou três especialidades diferentes, assim como existe na dos médicos e em outras áreas da medicina. Agora, isso não é motivo para o Governo do Estado não chamar esses servidores para uma discussão, até porque, se a Comissão de Saúde tem estrutura para ouvi-los, eu tenho a plena convicção que a Secretaria de Saúde, com um orçamento milionário, com tanta gente à disposição, tantos técnicos, tem muito mais estrutura para receber esses servidores. A questão é política. Sabemos disso. Dos males, o menor. Eu já falei isso para Vossa Excelência. E, esse também foi o posicionamento da oposição, para não acontecer aquilo que aconteceu com a Polícia Civil, onde foi montada uma proposta entre quatro paredes, trancada a sete chaves, a qual está hoje parada nas comissões, colocando a Assembleia numa situação difícil, porque não foi discutida com os servidores. A própria categoria não se entende. Vai acontecer a mesma coisa com os servidores da saúde. Essa é nossa preocupação. Segunda-feira, os servidores estiveram em frente à Assembleia, reivindicando o dia todo. E, os servidores que

estavam de serviço, trabalhavam com uma faixa preta no braço. Infelizmente, essa falta de habilidade do Governo do Estado, quando se trata de Plano de Cargos e Salários ou de qualquer lei que altere o direito dos servidores, tem sido muito grande.

Então, nós compreendemos da preocupação dos servidores. E, já tenho até falado para eles que é na Comissão de Saúde, presidida por Vossa Excelência, que talvez, neste momento, seja aonde a gente tem que se agarrar. Mas isso não é justificativa. Não podemos concordar com a maneira desrespeitosa com que o Secretário de Saúde está tratando esses servidores. Ele tem o dever de ouvi-los e não montar uma comissão com meia dúzia de técnicos, a seu bem querer, para redigir aquilo que lhe interessa. Então, eu continuo acreditando em Vossa Excelência, continuo acreditando na Comissão de Saúde. Agora, eu sei também das limitações da Comissão. E, Deputado Joaquim, nós, enquanto Parlamentares, estamos com muita vontade de ajudar os servidores da saúde. Nós reconhecemos que os servidores têm esse direito, mas foge da nossa alçada, porque não temos competência para criar despesas. Então, vamos sugerir isso ao secretário, mesmo sem sabermos se ele vai acatar. Nós não temos dados econômicos e financeiros da Secretaria de Saúde para acatar ou não as sugestões dos servidores da saúde, quem tem esses dados é a Secretaria de Saúde. Lá sim, se tivesse uma mesa redonda, poderiam demonstrar financeiramente se legalmente daria para atender ao pedido da categoria. Agora, nós vamos ter dificuldades, porque não temos boa parte das informações e não conhecemos a Secretaria por dentro, como conhece o Secretário de Saúde. Então, fica o meu protesto e a minha preocupação. Ao mesmo tempo, quero lhe parabenizar do fundo do coração, Deputado, e dizer a Vossa Excelência que ouça esses servidores, os chamem para conversar, pois dos males, o menor que nós podemos causar a esses servidores é criar uma comissão de saúde. Mas, continuo defendendo que isso teria que ocorrer na Secretaria de Saúde. E houve tempo suficiente. O Secretário, há quase um ano, veio aqui e se comprometeu não só conosco, mas com o Conselho Estadual de Saúde, o qual não aprovou as contas da atual gestão em virtude da falta de um plano de cargos e salários. Recomendações ao Ministério Público, no Simpósio da Saúde que houve aqui, e foi acordado que seria confeccionado no prazo de um ano o Plano de Cargos e Salários. Mas só agora, recentemente, é que foi criada essa comissão. Então, fica a minha preocupação. Por fim, peço a Vossa Excelência para não desistir, e quero me somar a Comissão de Saúde, mesmo não sendo membro, para contribuir, tentando fazer justiça, dentro da minha competência, enquanto Deputado. Era isso e obrigado, Deputado Joaquim.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz continua. - Deputado Sampaio, tire só o protesto do seu aparte e deixe a preocupação. O Estado vai ter que cumprir as determinações judiciais e, uma dessas determinações é o Concurso Público, que tem tudo a ver com esse processo, porque foi uma decisão judicial.

Por outro lado, em relação a sua preocupação com a equipe técnica, nós já acertamos que vamos trabalhar mais ou menos como nós trabalhamos com o caso da Secretaria de Educação, que é menos complexo, quando nós chamamos a equipe técnica da SEPLAN, porque é ela quem cuida do orçamento do Estado. E, nós vamos ter um técnico também que participou do processo da Secretaria de Saúde. Com isso, nós vamos ouvir todos os segmentos que se dispõem a participar do debate nesta Casa. Como é uma minuta de um projeto, não é um projeto de lei. E, temos que ter esse entendimento dentro das limitações do orçamento. Portanto, vamos ter mais facilidade porque saberemos o que vem para 2013, o que é possível e o que não é possível. Contudo, o que não é possível é fazermos um projeto a longo prazo. Mas precisamos definir, de uma vez por todas, a situação do Plano de Cargos e Salários dos servidores da saúde. Está chegando o da Educação e nós vamos ter o mesmo problema que nós estamos tendo aqui, por falta de tempo para as discussões. Eu vejo que a nossa Casa é sim a casa do contraditório, pois é a casa de toda a sociedade roraimense, de todas as classes de trabalhadores que têm interesse de protestar. O que se busca é que, se existe a Lei nº 131 e 132, que acabou dividindo a Polícia Civil em duas partes, o que vai ocorrer na saúde pública é que sairá uma lei de interesse de todos. Vai haver divergências, debates acalorados? Evidente que vai, porque são seguimentos que acompanham a saúde, haja vista que há interesses divergentes. O nosso papel é buscar encontrar pelo menos uma solução para cada caso. Outro objetivo também ficou definido, por mais que seja na Comissão de Saúde, todas as vezes que tivermos audiência com qualquer seguimento que compõe as classes sindicais da saúde pública, nós vamos convidar todos os parlamentares. E, um dos parlamentares que participa

ativamente das nossas reuniões é Vossa Excelência, que tem participado ativamente das reuniões da Comissão de Saúde. Então, o nosso objetivo e a nossa proposta é, quando aparecer esse impasse de que as classes que compõem a nossa saúde não estão sendo escutadas e nem estão participando do debate, trazemos para o parlamento o debate, pois entendo que esse é o papel do parlamento. Quando há um impasse, antes que isso se reflita numa greve que prejudique a sociedade, vamos procurar trazer para esta Casa o amplo debate para que possamos encontrar uma solução que beneficie acima de tudo, o povo de Roraima que precisa de uma saúde de qualidade. Obrigado

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Não havendo mais Orador inscrito, passamos para Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei número 14/12, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão para atender o funcionamento da estrutura organizacional da Casa Militar”, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 014/12, e do Parecer da Comissão de Orçamento e Administração.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lido o Projeto de Lei 014/12, e o Parecer.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Em discussão o Projeto de Lei 014/12.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Ainda ontem, Deputado Chagas, Vossa Excelência, eu e o Deputado Joaquim Ruiz, fomos à Secretaria da Fazenda para discutirmos o endividamento do Estado de Roraima, e lá tivemos um diagnóstico elementar, do Secretário Renato que realmente nos deixou, Deputado Guerra, extremamente assustados. O Estado de Roraima não suporta mais, financeiramente falando, essa crescente despesa. É cristalino, afirmo aqui de modo categórico, que os servidores públicos do Estado de Roraima não receberam este mês décimo terceiro salário, e não é porque o governo não quer ou porque o secretário é ruim, e sim porque não há dinheiro para pagar o décimo terceiro salário dos servidores. Isso foi dito de forma clara. É um mês de arrecadação mais baixa, vai haver restituição alta, consequentemente, as transferências institucionais diminuem. Nesse sentido, é preocupante a situação, e o secretário não esconde, ele está bastante preocupante com a crescente elevação das despesas. E, quando a receita não estava correspondendo, nós tivemos a oportunidade de verificar o quanto o Estado deve. Nós pedimos maiores esclarecimentos para fazer um trabalho mais sério e levá-lo para a UNALE. Eu tive a oportunidade de observar nessas despesas, as obras de saneamento que nós mesmos aprovamos aqui, ou seja, o Estado paga dois milhões e meio dos empréstimos para a construção de esgotos sanitários, daqui a pouco vamos começar a pagar o empréstimo do BDNS e, consequentemente, são despesas que não podem fugir da responsabilidade do Estado. Perguntamos sobre a negociação com a BOVESA que está sendo processada, pois estão pagando o que é consumido, mas o que ficou para trás, ainda não foi negociado ainda. Então, não sou contra por ser contra, sou contra pelo fato de estarmos preocupados com a situação financeira do Estado. Se a nossa receita, em nível da União, não melhorar, principalmente com essa redução, pois está havendo retração na indústria brasileira, consequentemente do imposto de renda, pois se não tivermos mais empregos, não teremos arrecadação de imposto de renda. Então, é uma preocupação de todos nós. Portanto, eu, pessoalmente falando, vou votar contra o projeto pelo fato de estar preocupado com a situação financeira do Estado e amanhã não termos como pagar o conjunto dos nossos servidores.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação.

O Senhor Deputado Célio Wanderley pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, peço que os Deputados votem “sim” pela aprovação do projeto.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, a preocupação do Deputado Flamarion também é minha e de todos nós, pois o governo não tem recursos para pagar o décimo terceiro dos servidores do Estado agora, imagine para aumentar e criar cargos comissionados. Eu voto pela não aprovação do projeto.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 232 do Regimento Interno, comunico aos Senhores Deputados que têm um minuto para, querendo, justificarem seu voto. Votando “sim”, os Deputados aprovam a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Justifica de Voto. - Senhor Presidente, mesmo com a orientação do nosso líder de oposição para votarmos “não”, entendemos a preocupação do líder da oposição e dos demais Deputados em relação a esse aumento significativo de despesa com a folha do Estado, principalmente com a criação de mais cargos comissionados. Quero até me comprometer, Deputado Flamarion, e estou fazendo uma pesquisa profunda, que vou trazer em breve quase cinco mil cargos comissionados criados pelo Governo do Estado só este ano. Estou fazendo um comparativo da lotação desses servidores em outras funções, em outros órgãos e poderes do Estado, o que realmente é preocupante. Agora, entendo que essa valorização do policial, principalmente do praça, é mais do que justa. Eu tentei juntamente com o professor João de Carvalho, fazer uma Emenda, na qual pudéssemos estender essa valorização, aos policiais que fazem a guarda do palácio, do hangar do governo e de outros órgãos onde temos soldados fazendo o policiamento 24 horas, mas infelizmente, não foi possível contemplá-los nessa emenda em virtude de iniciativa. Mesmo assim, entendemos que esses companheiros que fazem a segurança das autoridades merecem

ser reconhecidos e valorizados, daí o meu pedido junto à liderança da oposição de votar “sim” por entender que estamos fazendo justiça para com esses policiais militares e bombeiros.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Dou por aprovado, com 13 votos sim, 4 não, em turno único, o Projeto de Lei n 014/12.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira fazer uso do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, encerro a Sessão e convoco outra para o dia 14, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picango, Jalsner Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada Ata Sucinta em: 14/06/12



PROCON

ASSEMBLEIA



**A voz do
Consumidor**